



## Edital de Convocação da 9ª MISSÃO UNIVIDA/2019 05 a 12 de julho de 2019

“Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão”  
(Salmo 23.6)

A **Missão UNIVIDA 2019** promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS, através do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de **sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.**

A **UNIVIDA e a Pastoral Universitária da Diocese de Jales** organizadoras da **Missão UNIVIDA 2019, CONVOCAM as Instituições de Ensino Superior, Faculdades e Universidades\*** bem como universitários de outras instituições e profissionais interessados em participarem deste projeto humanitário para as providências cabíveis e apresentam instruções abaixo mencionadas.

\* FAMA – Iturama/MG; FAMERP – S.J. Rio Preto/SP; FEF – Fernandópolis/SP; FMPFM – Mogi Guaçu/SP; UEMS – Paranaíba/MS; UNESP – Araçatuba/SP; UNIFAE – S. J. Boa Vista/SP; UNIFUNEC – Santa Fé do Sul/SP; UNILAGO - S.J. Rio Preto/SP; UNIMEP – Lins/SP; Universidade Brasil - Fernandópolis/SP.

### I. INSTRUÇÕES GERAIS

- O voluntário deve estar ciente que estará representando sua instituição de origem, e deve agir de modo ético e comprometido com os princípios desta missão humanitária. Lembrando-se que é uma iniciativa da Igreja Católica, tem caráter ecumênico e que requer atitude condizente com o espírito cristão. Qualquer comportamento inapropriado, que comprometa os objetivos da Missão, que cause transtornos para outrem pode ser plausível

de desligamento e o voluntário deverá deixar a missão e retornar à sua cidade de origem por conta própria, custeando os custos da viagem de volta.

- **A ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de drogas ilícitas está expressamente proibida sob pena de desligamento automático e imediato da missão UNIVIDA 2019.**
- **Manter silêncio após às 22h00, para permitir o repouso e descanso de todos é condição essencial para a boa convivência.**
- **Manter-se em segurança: permanecer dentro dos limites da escola depois das 18h00min, não circular pela aldeia após este horário.**
- **A 9ª Missão UNIVIDA contará com seguranças para ronda no período noturno, para manutenção da ordem, disciplina e segurança dos voluntários.**

1. **A Missão UNIVIDA 2019** acontecerá no período **de 05 a 12 de julho de 2019.**
2. As vagas serão distribuídas entre as 11 instituições participantes, assim definidas, de acordo com o número de alunos e cursos e de critérios da Pastoral Universitária:

- FAMA - Faculdade Aldete Maria Alves - Iturama/MG : **20 vagas \***
- FAMERP - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – S.J. do Rio Preto/SP: **15 vagas\***
- FEF - Fundação Educacional de Fernandópolis – Fernandópolis/SP: **20 vagas\***
- FMPFM - Faculdade Municipal Professor Franco Montoro - Mogi Guaçu/SP: **15 vagas\***
- UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Paranaíba – Paranaíba/MS: **15 vagas\***
- UNESP – Faculdade de Odontologia de Araçatuba – Araçatuba/SP: **10 vagas\***
- UNIFAE - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino / São João da Boa Vista/SP: **15 vagas\***
- UNIFUNEC - Centro Universitário de Santa Fé do Sul – Santa Fé do Sul/SP: **40 vagas\***

- UNILAGO - São José do Rio Preto – S.J. do Rio Preto/SP: **15 vagas \***
- UNIMEP - Universidade Metodista De Piracicaba- Campus Lins – Lins/SP: **10 vagas\***
- Universidade Brasil – Campus Fernandópolis - Fernandópolis/SP: **20 vagas\***

♦ **\* OBS: no total das vagas destinadas a cada instituição já se encontram as vagas dos professores que acompanharão os alunos.**

♦ Se houver vagas incompletas nas faculdades acima mencionadas, as mesmas voltarão para a organização da Missão UNIVIDA, que disponibilizará das mesmas da maneira que melhor lhe convier.

♦ **Sugere-se que cada curso tenha um docente responsável pelos seus alunos.** Caberá a este professor a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, bem como em todas as atividades propostas pela Missão UNIVIDA, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.

♦ **A coordenação geral da Missão UNIVIDA será do Padre Eduardo Lima.**

3. Serão reservadas vagas aos candidatos já graduados, profissionais, selecionados pela UNIVIDA e aos jovens da Diocese de Jales também selecionados pela UNIVIDA. Estes deverão fazer sua inscrição pelo site [www.univida.org.br](http://www.univida.org.br), respeitando as datas de inscrição, estipuladas nesse edital (01 de abril de 2019).
4. Ressaltando que a **prioridade das vagas sempre será para o estudante universitário**, pois um dos objetivos da Pastoral Universitária é contribuir para a formação profissional através de um processo de humanização, no contato do aluno com outra realidade social.
5. A seleção dos voluntários universitários ficará a critério de cada instituição de ensino, que disponibilizará com antecedência aos candidatos data e condições em que se dará o processo seletivo.
6. Tanto os universitários quanto os profissionais serão responsáveis pelo material de consumo e instrumental necessário ao trabalho, especialmente no caso da Odontologia, Enfermagem e Medicina. No caso de voluntários ligados às instituições de ensino, as mesmas normalmente providenciam o material de consumo.

7. O seguro viagem (que cobre o deslocamento e a estada) corre por conta das instituições de ensino. Se não for o caso, cada um dos voluntários terá que providenciar o seu próprio seguro viagem. O SEGURO VIAGEM NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA UNIVIDA!
8. **As instituições de ensino parceiras deverão disponibilizar a relação dos voluntários selecionados para a UNIVIDA até a data limite de 01 de abril de 2019, impreterivelmente. \* Este prazo deverá ser respeitado devido ao cronograma das visitas do Pe. Eduardo Lima às instituições parceiras.**
9. Prevendo-se o não comparecimento/desistência de candidatos, haverá uma lista especial de voluntários suplentes, por curso, proporcional ao número de vagas oferecidas, a cargo das instituições parceiras.
10. O candidato selecionado (universitários de instituições NÃO parceiras, profissionais e aqueles selecionados pelas instituições parceiras) deverá fornecer xerocópia dos documentos mencionados:  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF e **carteira de vacinação atualizada, especialmente para a febre amarela e tétano.**
11. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível nas instituições de ensino parceiras e no site [www.univida.org.br](http://www.univida.org.br), e fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal e número de celular, a ser utilizado para recebimento de informações, demais informações solicitadas na ficha e **assinar este documento** de adesão à 9ª Missão UNIVIDA.
12. Repasse da contribuição pedida a título de ajuda de custo. \*\*
13. **Data limite para cumprir itens 10 e 11 (documentação, dados pessoais e ficha devidamente assinada) será dia 30 de abril de 2019.**
14. **A reserva da vaga dependerá da confirmação de pagamento. Não efetuando o pagamento neste prazo, sua inscrição será cancelada automaticamente.**
15. **A confirmação da inscrição só será finalizada após o pagamento da contribuição.**

16. Não haverá nova oportunidade de vaga ao candidato que não atender a estas exigências no dia, hora e local determinado e será convocado um suplente, até a data de 15 de abril, sem prorrogação neste prazo.
17. **\*\* A Missão UNIVIDA estipula uma taxa de adesão de R\$ 200,00** a cada participante, que compreende o custo com o transporte de Urânia/SP até a Reserva Indígena de Dourados/MS, ida e volta; alimentação durante a missão e UMA camiseta de uniforme, de **USO OBRIGATÓRIO**. Caso o voluntário sinta necessidade de adquirir mais camisetas, o valor de R\$ 25,00 a unidade, deverá ser repassado juntamente com a taxa de inscrição. A solicitação de camisetas extras deverá constar no preenchimento da ficha de inscrição.
18. **CUSTO TOTAL: R\$ 200,00 (taxa de adesão mais camiseta obrigatória de uniforme)**
19. A taxa de adesão deverá ser recolhida por um responsável nomeado pela faculdade e **até a data de 31 de maio de 2019**, efetuar o depósito na conta: BANCO SANTANDER - Mitra Diocesana de Jales

Agência: 0503

Conta: 13000357-9

CNPJ: 45.130.325.0009-84

20. **O suplente convocado pela instituição terá até dia 30 de abril de 2018 para cumprir os itens 10 e 11.**
21. \* Após a seleção, haverá reunião do Padre Eduardo Lima com os voluntários, a ser marcada posteriormente.
22. As instituições deverão divulgar a normas para participação na **Missão UNIVIDA 2019**, para ciência dos voluntários, que deverão assinar termo de compromisso, presente na ficha de inscrição, segundo modelo divulgado pela UNVIDA.
23. As instituições de ensino parceiras deverão propor campanhas de arrecadação de alimentos e de roupas para doação na Reserva Indígena de Dourados/MS.
24. Maiores informações:



WhatsApp UNIVIDA: (17) 99743-2243

## 25. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- O transporte para a cidade de Dourados partirá e retornará de **Urânia/SP**, portando é de responsabilidade dos voluntários se locomoverem até esta cidade.
- **Saída, de URÂNIA/SP, dia 05 de julho de 2019, às 22h00min, da Praça da Matriz São Benedito.**
- Apresentação da documentação exigida, dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.
- Pagamento da taxa de participação, no valor de R\$ 200,00 dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.
- A acomodação será em barracas, de responsabilidade do próprio voluntário. Levar colchonete e roupa de cama e banho.
- Em função do grande número de participantes, pede-se que a bagagem seja a mais reduzida possível.
- Cumprimento das regras de convivência na Reserva de Dourados:
  - Participar das tarefas diárias, a que foi destinado (a)
  - Respeitar o cronograma de trabalho
  - **Participar dos momentos religiosos**
  - Respeitar e atender as solicitações dos responsáveis pelas equipes (docentes)
  - Ser flexível e apto a assimilar contextos diferentes de seu estilo de vida;
  - Ser habilidoso, prudente e amável nas relações interpessoais.
  - Ser alguém que ama e respeita o próximo como a si mesmo.
  - Ser organizado com seus pertences pessoais e pensar no bem estar dos outros.

Urânia/SP, 10 de fevereiro de 2019.

Padre Eduardo Alves de Lima

Presidente da UNIVIDA

Assessor Diocesano da Pastoral Universitária